



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE OUTUBRO 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2681, 11/10/2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, § 2º, da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009, o qual dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 337/2022/SRH, o qual encaminha laudos médicos apresentados por servidores desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **LEILA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS**, cargo de Contínua, durante o período compreendido de **20 de setembro de 2022 a 22 de outubro de 2022**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de outubro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração